



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
DIPO 4 - SEÇÃO 1.2.2

Av. Conselheiro Antônio Prado, 111 - 2º andar - Rua 1, Sala 1 - 01033-014
CEP: 01033-014 - São Paulo - São Paulo - SP
Fone: (11) 3127-4000 - Fax: (11) 3127-4000
E-mail: dipoc@tjsp.jus.br
Instituto de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - IAPESP

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

CONFIDENCIAL

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Indiciado **ALEXANDRE BRAZ DE LIMA**, Brasileiro, RG 36110998, pai **ODILON BRAZ DE LIMA**, mãe **MARINETE ALVES DA SILVA**, Nascido/Nascida 03/09/1978, natural de Glória do Goita - PE,

Número: **0091073-44.2016.8.26.0050 - DIPO 4 - Seção 4.1.2**

Data da Distribuição: **07/11/2016**

Documento de Origem: **Inquérito Policial - 1154/2016 - 49º Distrito Policial - São Mateus**

Data do Delito: **19/09/2016**

Delito: **Inquérito Policial - Recepção**

Situação processual: **Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 25/11/2021 15:49:28 - Vistos. 1. Trata-se de Inquérito Policial instaurado(a) para apurar circunstâncias que representariam fato ilícito. 2. ACOELHO a manifestação do Ministério Público como razão de decidir e, com efeito, DETERMINO o arquivamento do inquérito policial, ressalvado o disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal, em caso de superveniência de novas provas (STF, Súmula 524) - Não há nenhum processo decorrente do Inquérito arquivado em 2021. Não houve ação penal e nem sequer denúncia. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDILSON BASILIO DE FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://pje.trf3.jus.br/esp/esp/index.jspx> informando o processo 0091073-44.2016.8.26.0050 e o código 1E00000Y06SL.